



Governo do Município de Criciúma
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO 1

O **CDM** indeferiu, a decisão da Câmara Temática II, ou seja, a utilização do Art. 169, da Lei Complementar nº 095/2012, para o desenvolvimento do empreendimento multifamiliar apresentado no Processo Administrativo Nº 543045, sendo que a principal questão levantada foi o difícil acesso ao futuro empreendimento e solicitaram uma melhora significativa do anteprojeto numa reapresentação futura, como registrado em Ata na reunião do CDM de 07/03/2019.

Giuliano Elias Colossi

Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana - Acolho o posicionamento do CDM.

Kátia Maria Smieleviski Gomes

Secretária Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Criciúma, 07/03/2019



Governo do Município de Criciúma
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO 2

O **CDM** indeferiu, conforme a decisão da Câmara Temática II, a modificação de zoneamento de ZRU (zona rururbana) para ZR2-4 (zona residencial 2-4 pavimentos) em imóveis matrícula nº 69.715 e matrícula nº 74.938, localizados na Rodovia Leonardo Bialecki, bairro Linha Batista, conforme solicitação do Processo Administrativo nº 545268, registrado em Ata na reunião do CDM de 07/03/2019.

Giuliano Elias Colossi
Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana - Acolho o posicionamento do CDM.

Kátia Maria Smieleviski Gomes
Secretária Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Criciúma, 07/03/2019



Governo do Município de Criciúma
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO 3

O **CDM indeferiu**, a decisão da Câmara Temática II, ou seja, a utilização do Art. 169, da Lei Complementar nº 095/2012, para o desenvolvimento do empreendimento multifamiliar apresentado no Processo Administrativo Nº 543026, sendo que a principal questão levantada foi a necessidade de reformulação do anteprojeto, com outros acessos e/ou prolongamentos viários, para não haver somente um acesso pela Av. dos Italianos e uma melhor implantação, este deverá ser reapresentado ao DPU que emitirá parecer para posterior análise da Câmara Temática II e CDM, como registrado em Ata na reunião do CDM de 07/03/2019.

Giuliano Elias Colossi

Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana - Acolho o posicionamento do CDM.

Kátia Maria Smieleviski Gomes

Secretária Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Criciúma, 07/03/2019



Governo do Município de Criciúma
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO 4

O **CDM** indeferiu, a decisão da Câmara Temática II, ou seja, a utilização do Art. 169, da Lei Complementar nº 095/2012, para o desenvolvimento do empreendimento multifamiliar apresentado no Processo Administrativo N° 543027, sendo que a principal questão levantada foi a necessidade de reformulação do anteprojeto, com outros acessos e/ou prolongamentos viários, para não haver somente um acesso pela Av. dos Italianos e uma melhor implantação, este deverá ser reapresentado ao DPU que emitirá parecer para posterior análise da Câmara Temática II e CDM, como registrado em Ata na reunião do CDM de 07/03/2019.

Giuliano Elias Colossi

Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana - Acolho o posicionamento do CDM.

Kátia Maria Smieleviski Gomes

Secretária Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Criciúma, 07/03/2019



Governo do Município de Criciúma
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO 5

O **CDM indeferiu**, conforme a decisão da Câmara Temática II, a modificação de zoneamento de solo para implantação de empreendimento multifamiliar em imóvel localizado na Rua Augusto Zanette, bairro Napolini, cadastro nº 707477, conforme solicitação do Processo Administrativo nº 545644, como registrado em Ata na reunião do CDM de 07/03/2019.

Giuliano Elias Colossi

Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana - Acolho o posicionamento do CDM.

Kátia Maria Smieleviski Gomes

Secretária Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Criciúma, 07/03/2019



Governo do Município de Criciúma
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO 6

O **CDM** indeferiu, conforme a decisão da Câmara Temática II, a modificação de zoneamento de solo para implantação de empreendimento multifamiliar em imóveis localizados na Rua Adélia Dagostim Pizzetti, bairro Ceará, cadastro nº 964633 e nº 964632, conforme solicitação do Processo Administrativo nº 545878, como registrado em Ata na reunião do CDM de 07/03/2019.

Giuliano Elias Colossi

Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana - Acolho o posicionamento do CDM.

Kátia Maria Smieleviski Gomes

Secretária Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Criciúma, 07/03/2019



Governo do Município de Criciúma
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO 7

O **CDM** deferiu, conforme a decisão da Câmara Temática II, a correção da largura viária da Rua Catarina Milanez, a partir da Rua Martinho Brunelli no sentido norte, corrigindo-a de 18,00m (dezoito metros) para 12,00m (doze metros), conforme solicitação do Processo Administrativo nº 545165, como registrado em Ata na reunião do CDM de 07/03/2019.

Giuliano Elias Colossi

Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana - Acolho o posicionamento do CDM.

Kátia Maria Smieleviski Gomes

Secretária Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Criciúma, 07/03/2019



Governo do Município de Criciúma
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO 8

O **CDM** deferiu, conforme a decisão da Câmara Temática II, a modificação de zoneamento de solo para os lotes da Rua Rosita Danovitch Finster de ZR3-8 para ZR1-2 e retorne o zoneamento original ZR3-8 para os lotes da Rua SD 074-089 e Rua 073-089, no Bairro Jardim Angélica, conforme solicitação do Processo Administrativo nº 547308, como registrado em Ata na reunião do CDM de 07/03/2019.

Giuliano Elias Colossi

Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana - Acolho o posicionamento do CDM.

Kátia Maria Smieleviski Gomes

Secretária Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Criciúma, 07/03/2019



Governo do Município de Criciúma
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO 9

O **CDM** indeferiu, conforme a decisão da Câmara Temática II, a modificação de zoneamento de solo em gleba localizada na Rodovia SC Criciúma-Nova Veneza, bairro Vila Macarini, cadastro nº 1007346, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 550531, como registrado em Ata na reunião do CDM de 07/03/2019.

Giuliano Elias Colossi

Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana - Acolho o posicionamento do CDM.

Kátia Maria Smieleviski Gomes

Secretária Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Criciúma, 07/03/2019



Governo do Município de Criciúma
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO 10

O **CDM** indeferiu, conforme a decisão da Câmara Temática II, a modificação de zoneamento de solo em gleba localizada na Rodovia Rodovia Archimedes Naspolini, matrícula nº 77.423, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 551323, como registrado em Ata na reunião do CDM de 07/03/2019.

Giuliano Elias Colossi

Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana - Acolho o posicionamento do CDM.

Kátia Maria Smieleviski Gomes

Secretária Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Criciúma, 07/03/2019